

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO,
OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
DESPACHO/MG

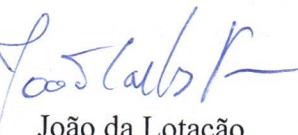


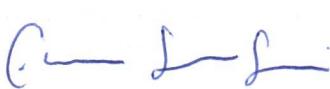
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13:15h (treze horas e quinze minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **João Eduardo (Presidente)**, o vereador **João da Lotação (Secretário)**, e o vereador **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

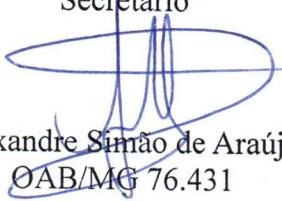
- 1) **Discussão e Deliberação sobre o PL 62/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de incentivos para produção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha casa, Minha Vida. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **com emendas** apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 2) **Discussão e Deliberação sobre o PL 63/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que ratifica Acordo de Cooperação nº09/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação e o Município de Bom Despacho, que autoriza a Assinatura de Termo Aditivo. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **com emendas** apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 3) **Discussão e Deliberação sobre o PL 56/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que revoga as Leis Municipais nº 2.211 e nº 2.457 que autoriza a desafetação e doação de imóveis ao Estado de Minas Gerais. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


João Eduardo
João Eduardo Campos
Presidente


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Secretário


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara
Municipal